



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 996 DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.083884/2017-98;

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça Carla Roberto Zen substituirá o interessado durante o usufruto da licença-prêmio;

**RESOLVE:**

Conceder ao Promotor de Justiça **CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES**, matrícula 656, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos no período de 6/11/2017 a 10/11/2017, referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 4/7/2007 a 1º/7/2012, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 23/08/2017  
Esta cópia confere com o original  
*Michelli*

SECSAD/C5AB/P6J 22/AGO/2017 16:28 4122943